

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/08/2019 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 126

Órgão: Ineditoriais/Diretório Nacional do Partido Social Cristão

## RESOLUÇÃO CEN Nº 3, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

Modifica os artigos 36 e 37 do Estatuto partidário para adequação ao determinado pela lei 13.831/2019 e dá outras providências.

O Diretório Nacional do Partido Social Cristão, por sua Comissão Executiva, decidiu aprovar, na forma do seu Estatuto, a presente Resolução, nos seguintes termos:

Art. 1º - O prazo de vigência dos órgãos provisórios do PSC, municipais e estaduais, será de 8 (oito) anos, de acordo com o estabelecido pela Lei nº 13.831/2019, que alterou a Lei nº 9.096/95, cessando o caráter de provisoriedade em caso de constituição de órgão definitivo.

Art. 2º - O mandato dos dirigentes dos órgãos provisórios, municipais e estaduais, poderá ser de até 2 (dois) anos, podendo haver substituição de qualquer membro em caso de descumprimento do Estatuto Partidário, Diretrizes e Resoluções do PSC.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**EVERALDO DIAS PEREIRA**

Presidente Nacional do Partido

**ALESSANDRO MARTELLO PANNI**

Secretário Geral Nacional do Partido

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

7 - O Processo Seletivo é o instrumento de seleção acadêmica dos candidatos inscritos no Concurso Vestibular. Este Processo Seletivo terá caráter classificatório e eliminatório e será realizado em uma única etapa através do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, na forma prevista no Edital.

8 - Para o cálculo da média, serão consideradas as quatro notas das Provas Objetivas e da Prova de Redação do ENEM, somando-se essas notas e dividindo o resultado por cinco. Cálculo simples não sendo aplicado peso.

9 - A classificação será feita pela média das notas obtidas pelos candidatos nas Provas Objetivas e na Prova de Redação do ENEM, os candidatos serão ordenados pela ordem decrescente dessa média, conforme as regras estabelecidas no Edital.

10 - Estará classificado e habilitado a matrícula no UniFOA, apenas aquele candidato cujo número de ordem de classificação for inferior ou igual ao número de vagas reservadas para cada semestre, e comprovar a conclusão do Ensino Médio em data anterior à da matrícula, apresentando o Certificado, Diploma ou documento equivalente autorizado pelo MEC em cópia e original para conferência.

11 - Os critérios de desempate, classificação, desclassificação, divulgação do resultado, matrículas, e reclassificações são os estabelecidos no Edital nº 18/19.

12 - Todas as normas, datas e demais informações estão disponíveis no Edital.

13 - Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do UniFOA, ouvida a Mantenedora.

14 - O Processo Seletivo/2020 do Curso de Graduação em Medicina do UniFOA, terá validade até 25/09/20 (Sexta-feira), podendo ser alterado por normas do Centro Universitário de Volta Redonda.

15 - A publicação na íntegra do Edital encontra-se no sítio eletrônico do UniFOA - [www.unifoa.edu.br/medicina](http://www.unifoa.edu.br/medicina).

Volta Redonda, 9 de agosto de 2019.  
CARLOS JOSÉ PACHECO

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DAS BACIAS DOS RIO URUCUIA E CARIRANHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Processo 026/2019 - Pregão Presencial 013/2019 - Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa de prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias com fornecimento de material e mão de obra especializada para atendimento aos municípios consorciados. Data de Abertura e julgamento: dia 29/08/2019 às 09:00 horas. Edital e informações: Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I - Arinos - MG, ou pelo Telefax 38.3635-1185.

LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA  
Pregoeiro

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Processo Licitatório nº 20/2019. Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 14/2019 - O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene torna pública a ANULAÇÃO do Processo Licitatório 020/2019 - Pregão Presencial por Registro de Preços 014/2019. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Para O Fornecimento de Moveis Escolares, Moveis Corporativos e Moveis de Aço, Para Atender As Necessidades dos Municípios Integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Tendo em vista vícios na descrição técnica dos itens, o Pregoeiro resolve ANULAR o procedimento em epígrafe. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: [licitacao@cimams.com.br](mailto:licitacao@cimams.com.br)

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS  
Pregoeiro

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Comunica abertura de licitação. Pregão Presencial 16/2019 - Proc. 19/2019. Registro de Preço para compra eventual de 22 (vinte e dois) veículos tipo caminhão, zero quilômetro, equipados com coletor compactador novo com capacidade para 6 m3 de lixo compactado, para 18 (dezoito) municípios consorciados. Tipo: menor preço. Credenciamento e etapa de lances: a partir das 09h00min do dia 02 (dois) de setembro de 2019. Recursos: Tesouro Municipal e ou oriundos de convênios Estadual ou Federal. Edital disponível no site [www.civap.com.br](http://www.civap.com.br). Informações: (18) 3323-2368.

Assis, 14 de agosto de 2019.  
EDUARDO CORRÊA SOTANA  
Presidente

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019

Proc. Licitatório: 11/2019 Pregão Presencial: 07/2019. Contratante: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico Ambiental do Vale Guapore (CIDESA); OBJETO: Registro de Preços na aquisição veículo tipo pick-up 4x4, zero quilometro, cabine simples com 2 portas laterais, Motor a diesel de no mínimo 150 cv, direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual com no mínimo 5 (cinco) marchas a frente e 1(uma) ré, retrovisores, vidros e travas elétricas Convenio 818243/2015 e Proposta 035792/2015 Prazo: 12 Meses, A Partir de 14 de Agosto 2019 Contratado: Tatiana Capitanio - Veículos Valor Total: R\$125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico Ambiental do Vale Guapore.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

Proc. Licitatório: 11/2019 Pregão Presencial: 07/2019. Contratante: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico Ambiental do Vale Guapore (CIDESA); Contratado: Tatiana Capitanio - Veículos; Objeto: Registro de Preços na aquisição veículo tipo pick-up 4x4, zero quilometro, cabine simples com 2 portas laterais, Motor a diesel de no mínimo 150 cv, direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual com no mínimo 5 (cinco) marchas a frente e 1(uma) ré, retrovisores, vidros e travas elétricas Convenio 818243/2015 e Proposta 035792/2015. Prazo: 12 Meses, A Partir de 14 de Agosto 2019 Valor: R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico Ambiental do Vale Guapore, 14 de Agosto 2019.

Em, 14 de Agosto 2019.  
JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO  
Pregoeiro

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal, torna público que fará realizar o Pregão Presencial Nº 4/2019 objetivando aquisição de 3 unidades CAMINHÃO CAÇAMBA 4X2 Novo 0km, motor diesel c/ potencia de no mínimo 160cv, com PBT mínima de 8.150 KG (homologado), e CMT mínimo de 11.000 Kg, equipamento com caçamba basculante de 3m<sup>3</sup>, parte do ACF nº 195/2018/FSA/CAIXA. A sessão de abertura da licitação será realizada na sede do Consórcio, à Rua Marechal Dutra, 248 - Jd. Zeferino I em São José dos Quatro Marcos - MT, com início às 13:30 horas do dia 28 de agosto de 2019. Cópia do Edital e de seus anexos poderão ser obtidas no site do Consórcio: [www.nascentesdopantanal.org.br](http://www.nascentesdopantanal.org.br). Informações pelo e-mail: [nascentesdopantanal@gmail.com](mailto:nascentesdopantanal@gmail.com) ou fone 065 3251-1115.

São José dos Quatro Marcos-MT, 14 de agosto de 2019.  
DANILO RICARDO PIVETTA  
Pregoeiro

### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

Processo 04/2019 - Sistema de Registro de Preços.

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES torna público que realizou a etapa de habilitação dos licitantes nos dias 08, 09 e 12 de agosto de 2019 para a licitação compartilhada na modalidade Concorrência - Registro de Preços, do tipo menor preço global, na forma de execução indireta pelo regime de empreitada global, para a escolha da proposta mais vantajosa com vistas ao registro de preços para a contratação de empresa especializada em redes de distribuição de energia para execução da modificação da rede, substituição e ampliação do parque de iluminação pública de municípios consorciados; incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários à plena execução dos serviços, nos termos do Edital. As atas das sessões juntamente com os documentos de habilitação estão disponíveis no site [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br) ou na sede do CIDES, na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, no horário das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail [cides@cides.com.br](mailto:cides@cides.com.br).

Uberlândia, 13 de agosto de 2019.  
LINDOMAR AMARO BORGES  
Presidente do CIDES

### PARTIDO SOCIAL CRISTÃO DIRETÓRIO NACIONAL

RESOLUÇÃO CEN Nº 3, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

Modifica os artigos 36 e 37 do Estatuto partidário para adequação ao determinado pela lei 13.831/2019 e dá outras providências.

O Diretório Nacional do Partido Social Cristão, por sua Comissão Executiva, decidiu aprovar, na forma do seu Estatuto, a presente Resolução, nos seguintes termos:

Art. 1º - O prazo de vigência dos órgãos provisórios do PSC, municipais e estaduais, será de 8 (oito) anos, de acordo com o estabelecido pela Lei nº 13.831/2019, que alterou a Lei nº 9.096/95, cessando o caráter de provisoriedade em caso de constituição de órgão definitivo.

Art. 2º - O mandato dos dirigentes dos órgãos provisórios, municipais e estaduais, poderá ser de até 2 (dois) anos, podendo haver substituição de qualquer membro em caso de descumprimento do Estatuto Partidário, Diretrizes e Resoluções do PSC.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EVERALDO DIAS PEREIRA  
Presidente Nacional do Partido

ALESSANDRO MARTELLO PANNO  
Secretário Geral Nacional do Partido

### EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
RDC Nº 2/2019

Prefeitura Municipal de Betim-MG - RDC n.º 002/2019, PAC n.º 0032/2019, torna público, que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS, licitação, tipo Maior desconto. Objeto: Contratação de empresa de engenharia pelo regime diferenciado de contratação - RDC, para execução de obras de contenção de encostas envolvendo terraplanagem, execução de contenção de taludes, redes de drenagem pluvial e de esgoto sanitário, pavimentação e ações complementares em diversas áreas de risco no Município de Betim-MG, sendo: lote 1 - Serviços de contenção em gabião, e; lote 2 - Serviços de contenção em outras soluções, com a abertura marcada para as 10:30 (dez e trinta) horas, do dia 10 de setembro de 2019. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.betim.mg.gov.br/licitacao](http://www.betim.mg.gov.br/licitacao).

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Prefeitura Municipal de Betim-MG - Tomada de Preços, n.º 002/2019, PAC n.º 0033/2019, torna público, que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS, licitação, tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia sob o regime de empreitada a preços unitários para execução das obras de revitalização e reforma do Complexo Esportivo Ricardo Mediolli no bairro Jardim Teresópolis, no município de Betim - MG, com a abertura marcada para as 10:30 (dez e trinta) horas, do dia 04 de setembro de 2019. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.betim.mg.gov.br/licitacao](http://www.betim.mg.gov.br/licitacao).

ELAINE AMARAL DOS SANTOS  
Presidente da CPL

